



## ESCLARECIMENTO Nº 002

Processo: **23708.000232/2020-58**

Procedimento Licitatório: **Pregão nº 004/2020**

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, com dedicação de mão de obra exclusiva, para o Campus do Mucuri da UFVJM.**

### 1. INTRODUÇÃO

1.1 Trata-se de pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 04/2020, encaminhado, via correspondência eletrônica em 08/04/2020.

1.2 Cumpre consignar que o pedido foi apresentado tempestivamente, nos termos do artigo 23 do decreto nº 10.024/2019.

1.3 Os questionamentos foram analisados à luz do Edital e anexos, bem como da legislação vigente e com auxílio da equipe técnica responsável.

1.4 Nesse sentido, por meio deste instrumento, seguem as respostas aos esclarecimentos, nos seguintes termos:

### 2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

“Solicito esclarecimento para o certame referenciado.

Qual a atual composição e quantitativo de Faxineiros, Faxineiros com insalubridade, Limpador de vidros, Varredores de rua e Encarregado?”

### 3. DA RESPOSTA

Os quantitativos do contrato atual estão descritos no Anexo III do Termo de Referência. Destaca-se que, devido mudança nas frequências de limpeza de alguns ambientes, os estudos preliminares **estimaram** a contratação de 22 (vinte e dois) profissionais para a execução do serviço, conforme item 3.4 do Termo de Referência, distribuídos nas seguintes funções:

12 faxineiros, 7 faxineiros com insalubridade (Súmula 448 TST), 1 limpador de vidros, 1 varredor de ruas e 1 encarregado.

Teófilo Otoni, 09 de abril de 2020.

---

Aneli Dias Ferreira

Pregoeira

PORTARIA/PROAD Nº 48, DE 01 DE ABRIL DE 2020

Campus do Mucuri/UFVJM

(documento original assinado e anexo aos autos)